



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 3.140/2001.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

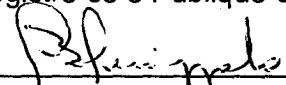
Art. 1º - O Programa 048 da Lei Municipal nº 3.140, de
03 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento
Gonçalves para o período de 2002 a 2005", passa a vigorar conforme Anexo I parte
integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e três.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

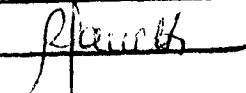


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 053 v

e publicado (a)

Em 10/11/2003



PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2002 A 2005
PROJETO Pavimentação Asfáltica

PROGRAMA Nº 048

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Visa melhorar as condições de trafegabilidade em vias coletoras de tráfegos. A regularização da pista de rolamento através da pavimentação existente de pedra basalto com asfalto, permitindo maior segurança de tráfego, aumento de conforto e redução de tempo de percurso aos usuários, utilizando CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e T.S.D – Tratamento Superficial Duplo.

PROGRAMA

I – OBJETIVO

Visa dar continuidade ao projeto de sistema viário com a execução de 250.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, o que além de melhorar a trafegabilidade dos veículos, permitirá implantar um sistema de sinalização horizontal que dará maior segurança aos motoristas e pedestres. Para tanto serão necessárias obras complementares de reforma de redes subterrâneas, visando permitir uma maior durabilidade e melhor acabamento. A pavimentação asfáltica utilizará como base o atual revestimento de pedra basalto, reduzindo o custo dos serviços em função das características da mesma, totalizando aproximadamente 250.000 m².

Ruas: Assis Brasil, Av. Planalto, Barão do Rio Branco, Benjamim Constant, Cavaleiro José Farina, Dr. Montaury, Erny Hugo Dreher, Eugênio Valduga, Félix da Cunha, Gal. Osório, Humaitá, Marques de Souza, Nelson Carraro, Ramiro Barcelos, São Paulo, Sete de Setembro, Fiorelo Bertuol, Celeste Agostini, Caxias do Sul, José M. Mônaco, Dr. Antunes, Pedro Rosa, Livramento, Camilo Leindecker, Ulisses Roman Ross.

- a) Estrada Linha Pradel – 3º etapa;
 - b) Acesso a Artesano Móveis;
 - c) Linha Eulália Baixa – Linha Eulália Alta;
 - d) Tuiuty – São Valentim – 3ª etapa;
 - e) Recuperação Pavimentação Tuiuty – Vila;
- e demais ruas dos Distritos, Bairros e da cidade que não contam com a pavimentação asfáltica ou de concreto – cimento.

II – RECURSOS FINANCEIROS

Serão utilizados recursos próprios ou transferidos do Governo Federal (SEDU) – Programa Pró-Infra.

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA Nº 048

PROGRAMA PROJETO Pavimentação Asfáltica


DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS


I - OBJETIVO


... Ruas Refatti, Amazonas, Augusto Gaisel e Travessa Guaíba.

II - RECURSOS FINANCEIROS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente


Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente


Vereador OLMES PERTILE
Membro Efetivo

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

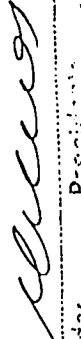
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES: 11/09/2004
DATA


Vereador Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES: 11/09/2004
DATA


Vereador Presidente